



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0179

Exonera a pedido, AMÉLIA LUZIA ARRABAÇA ZUBIOLLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, AMÉLIA LUZIA ARRABAÇA ZUBIOLLI, do cargo em Comissão de Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração, a contar de 04 de maio de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a do item 01 do Decreto nº 022/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Rec Hum

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de maio de 1992

DECRETO Nº 07

RELAÇÃO DE ALIQUOTAS DE ICMSP

O ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º

As alíquotas de ICMSP a serem aplicadas sobre os produtos e serviços...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 17/05/92 DE Nº 2221 UMUARAMA 18/05/92 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO